



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

## EDITAL N° 005/2023

### PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL - CLT

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO: Análise de Curriculum vitae**  
**PROCESSO N°: 71000.034089/2021-99**  
**DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DA PROPOSTA: 16/06/2023 ATÉ ÀS 17h00min.**

A Ação Moradia, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n°. 04.172.671.0001/90 com sede a Rua Canoas, 181 – Morumbi, Uberlândia – MG, torna público, para o conhecimento dos interessados, de acordo com o projeto aprovado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06 de nome “**Moviment(ação)**”, o **Edital de Contratação – com critério de Análise de Curriculum Vitae**.

Este processo de análise de curriculum será realizada no âmbito do Processo n°. 71000.034089/2021-99, celebrado pelo Ministério da Cidadania, Secretaria Especial do Esporte, por meio da lei Federal de Incentivo ao Esporte n° 11.438/06, objetivando **a contratação de serviços de terceiros, pessoa física via regime de contratação CLT, para a função de Monitor para o projeto aprovado via Ação Moradia.**

#### **Cláusula Primeira: Do Objetivo**

1. Constitui objeto deste Processo Seletivo a contratação, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT por prazo determinado, de pessoa física para suprir demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto/Convênio.

#### **Cláusula Segunda: Da Justificativa da Contratação**

1. A presente contratação visa cumprir a meta do referido projeto, conforme consta na descrição do Plano de Trabalho e na Planilha Orçamentária que acompanham o Processo n°. 71000.034089/2021-99 celebrado entre Ministério da Cidadania e a Ação Moradia.

#### **Cláusula Terceira: Das Exigências Legais e Técnicas**

1. Pelo presente EDITAL a pessoa a ser contratada pela Ação Moradia, obriga-se, após a assinatura de carteira a desenvolver as seguintes atividades:
  - Desenvolver junto com o Professor as práticas esportivas;



## **Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

### **Especificidades das atividades:**

- Participar em reuniões de equipe sempre que solicitado;
  - Apoiar na realização dos planos de oficinas;
  - Auxiliar na realização de relatórios mensais de todas as ações desenvolvidas, com a entrega de instrumentais de verificação como comprovação do desenvolver das metas;
  - Acompanhar a participação dos beneficiários nas atividades esportivas;
  - Controlar a frequência dos alunos inscritos nas atividades;
  - Acompanhar todas as atividades do projeto de forma a buscar o melhor desenvolver das ações executadas;
2. Os serviços acima apresentados serão realizados via contratação em regime CLT, com a carga horaria semanal de 40 horas.
  3. O local do trabalho será na sede da Instituição Ação Moradia, situada na rua Canoas, n° 181, Bairro: Morumbi, na cidade de Uberlândia/MG;
  4. A remuneração bruta é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
  5. A duração da contratação será de 12 meses, conforme previsto no projeto firmado.
  6. O contratado terá os benefícios de acordo com o regime do sindicato da categoria, juntamente com os benefícios que a contratante oferta para seus funcionários de livre escolha. Como:
    - a. Convênio médico ou lazer;
    - b. Convenio odontológico;

### **Clausula quarta: Da formulação e envio do curriculum**

1. A Licitante deverá organizar a documentação para Habilitação e enviar pelo correio ou entregar na Rua Canoas 181, Bairro Morumbi - CEP 38407-291, Sala Gestão de Projetos, Fones (34) 3226 6558, até a data e horário fixado conforme Preâmbulo deste Edital, ou seja: 16/06/2023 até às 17h00min.

### **Clausula quinta: Documento exigidos**

1. Currículo contendo na 1ª página: Nome, cargo pretendido, endereço completo, e-mail e telefone para contato;
2. Cópia da comprovação da experiencia em monitoria/realização de aulas de esporte em geral;

---

**Rua Canoas, 181 - Morumbi - Uberlândia, MG.**

**Fone: (34)3226-6558 - [acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)**

**[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)**



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

3. Cópia das demais comprovações dos itens descritos na cláusula sexta, para determinar a pontuação atingida e a classificação dos candidatos;

#### **Cláusula sexta: Do processo de classificação**

1. Será classificado o concorrente que apresentar as comprovações documentais de suas experiências, conforme pontuação descrita em quadro abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO
Experiencia comprovada em trabalho social	10 pontos cada ano
Superior completo na area de educação física	20 pontos
Experiencia em ministrar aulas	10 pontos cada ano
Carta de recomendação	5 pontos

2. Caso o concorrente não apresentar juntamente com o seu currículo a comprovação de experiencia comprovada em monitorar/realizar aulas de esporte em geral, o mesmo será desclassificado;

#### **Cláusula sétima: Da utilização dos dados pessoais em conformidade com a LGPD**

1. Os dados pessoais solicitados na cláusula quinta e sexta, serão utilizados em conformidade com as regras da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – com a finalidade de identificação do candidato participante, além de comprovar sua formação acadêmica e experiência na área, para pontuação de que trata na cláusula sexta do presente Edital.
2. Parágrafo Primeiro – Os dados coletados serão tratados, a partir das premissas da LGPD, em especial em atendimento aos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção e não discriminação no tratamento dos dados, de que trata o artigo 6º e incisos da LGPD. Parágrafo Segundo – Apenas o nome completo do(s) candidato(s) aprovado(s), serão divulgados no site da Ação Moradia, em atendimento ao princípio da transparência no processo de seleção, de maneira a não conflitar com as disposições da LGPD.

#### **Cláusula oitava: Critério de seleção**

1. Critério Objetivo: A Ação Moradia realizará conferência, análise e aprovação da documentação enviada, conforme critério estabelecido na cláusula quinta e sexta.
2. Entrevista Pessoal: Os candidatos que atingirem a pontuação mínima (30 pontos) conforme cláusula sexta participarão da entrevista individual. Formulário de Entrevista Individual – Modelo



## **Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

### **Cláusula nona: Divulgação do resultado dos candidatos classificados para a Entrevista Individual**

1. O resultado para a fase de implementação de aplicação do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da Ação Moradia a partir do dia **19/06/2023**.
2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações divulgadas pela Ação Moradia, em seus meios de comunicação oficial, não podendo, todavia, alegar o desconhecimento de qualquer informação oficial anunciada.

### **Cláusula decima: Divulgação do resultado final**

1. O resultado final do processo de seleção dos candidatos será divulgado no site da Ação Moradia no dia **21/06/2023**.

### **Cláusula decima: Do contrato**

1. A Contratação formalizar-se-á mediante assinatura de Carteira de trabalho e assinatura de contrato de trabalho entre a Ação Moradia e o melhor classificado.

Uberlândia, 12 de junho de 2023.

**Oswaldo Setti**

**Diretor-Administrativo**



**Ação Moradia**  
CNPJ 04.172.671/0001-90  
Rua Canoas, 181 - Morumbi  
Uberlândia, MG 38407-291  
Tel. (34) 3226-6558  
[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)  
[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

MODELO I

**FORMULÁRIO DE ENTREVISTA INDIVIDUAL**

Projeto: Movimentação  
Processo nº. 71000.034089/2021-99

Candidato: \_\_\_\_\_

Vaga: Monitor

**Critérios Objetivos**

<b>ITEM</b> <b>Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos</b>	<b>PONTUAÇÃO REFERENCIAL</b>	<b>PONTUAÇÃO ATINGIDA</b>
Experiência comprovada em trabalho social	10 pontos cada ano	
Superior completo na área de educação física	20 pontos	
Experiência em ministrar aulas	10 pontos cada ano	
Carta de recomendação	5 pontos	
<b>TOTAL</b>		

**Critérios Subjetivos**

<b>Entrevista</b> <b>Pontuação acumulativa totalizando um máximo de 100 pontos</b>	<b>Pontuação Alcançada pelo Candidato</b>
Conhecimento na área correlata às atividades do cargo.	1 a 50
Conhecimento na área correlata aos requisitos e competências para o cargo.	1 a 25
Comunicação, Objetividade, Capacidade de trabalhar em equipe, Proatividade, Dinamismo e Fluência verbal.	1 a 25
Total de Pontos:	<b>100</b>

**Memória da entrevista – Anotações do entrevistador**



**Ação Moradia**

CNPJ 04.172.671/0001-90

Rua Canoas, 181 - Morumbi

Uberlândia, MG 38407-291

Tel. (34) 3226-6558

[acaomoradia@acaomoradia.org.br](mailto:acaomoradia@acaomoradia.org.br)

[www.acaomoradia.org.br](http://www.acaomoradia.org.br)

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal

RESULTADO:                    (    ) APROVADO(A)    (    ) REPROVADO(A)

Uberlândia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.